

**DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 128/2024**

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais para decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio.

A decoração natalina desempenha um papel fundamental na promoção do espírito festivo e no embelezamento das áreas públicas, contribuindo para o bem-estar e a satisfação da comunidade. A renovação dos materiais de decoração não só traz um visual mais atrativo e moderno, mas também incentiva o turismo local, atraindo visitantes e gerando movimento no comércio durante a temporada de festas, sendo realizada nos termos do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação nº 018/2024.

I - DO OBJETO

- 1 Tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para decoração natalina, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio. Tendo como finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.1. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

Item	Quant	Unid.	Especificação	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	20	Unid	HASTE GLITTER NATAL – 55 CM DE ALTURA – CORES A DEFINIR	18,90	378,00
2	10	Unid	ENFEITE MEIA NATALINA – 40 CM – BONECO DE NEVE	24,90	249,00
3	02	Unid	PAPAI NOEL – 80 CM – VERMELHO	48,90	97,80
4	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER – 3 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	0,85	25,50
5	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER – 6 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	2,40	72,00
6	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER – 8 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	5,90	177,00
7	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER – 10 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	8,90	267,00
8	10	Unid	GALHO NATALINO SEM GLITER – 120 CM – VERMELHO E BRANCO	12,90	129,00
9	20	Unid	HASTE RAMOS SEM GLITER NATALINA – 87 CM – CORES A DEFINIR	18,90	378,00
10	2	Unid	BONECO NATALINO – 055 CM – BONECO DE NEVE – VERMELHO	56,90	113,80
11	30	Unid	FLOR NATALINA SEM GLITER – 30 CM – VERMELHA, DOURADA, PRATA	11,90	357,00

12	2	Unid	BONECO NATALINO – TAMANHO AJUSTÁVEL – 078 CM – PAPAÍ NOEL	92,90	185,80
13	50	Unid	GALHOS DE FLORES ARTÍFICIAIS, TIPO GIRASSOL, ROSA, MARGARIDA PARA COMPOR ARRANJOS NATALINOS	12,90	645,00
14	30	Unid	ESTRELA NATALINA PARA COLOCAR NO TOPO DA ÁRVORE, COR DOURADA OU VERMELHA, MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 30 CM DE ALTURA	12,90	387,00
15	10	Unid	SAIA PARA ÁRVORE DE NATAL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, LISA OU ESTAMPADA, PODENDO SER NAS CORES DOURADO, VERDE E VERMELHO, MEDINDO NO MÍNIMO 100 CM.	22,90	229,00
16	80	Unid	CONJUNTO DE 20 LÂMPADAS DE LED LUZ DE FADA, VOLTAGEM 3V, POTENCIA 2W, COMPRIMENTO 2 METROS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DUAS PILHAS AA INCLUSAS.	11,50	920,00
17	80	Unid	ENFEITE VELA DECORATIVA LED 1.5V 80MAH DE 6 CM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 3 BATERIAS AH 10 INCLUSAS.	11,50	920,00
18	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER– 15 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	9,90	297,00
19	30	Unid	BOLA NATALINA SEM GLITER – 20 CM – UNITÁRIA – CORES VARIADAS	11,90	357,00
20	10	Unid	FITA DECORATIVA NATALINA ARAMADA 50MM ROLO COM 9,10 METROS	21,50	215,00
21	10	Unid	VASO DE VIDRO REDONDO PARA DECORAÇÃO 2,7 ML	32,90	329,00
22	10	Unid	VASO DE VIDRO TUBO CLINDRICO PARA DECORAÇÃO 21 CM	26,50	256,00

1.2. Valor estimado do objeto: 6.993,90 (seis mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 06 de novembro de 2024 e encerra em 08 de novembro de 2024.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico licitacao@ipira.sc.gov.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. Documentos para habilitação:

- I. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- II. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;
- III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- VI. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VIII. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata;
- IX. Declaração sobre:
 - a. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - b. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
 - d. Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado

Ipirá (SC), em 05 de novembro de 2024.

Claudinéia Koch Moraes
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.